



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 48/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de maio de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA NO NAPNE – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus São João do Piauí, por meio da Diretoria Geral, e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, bem como preenchimento de vagas e para compor cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2025, destinada ao acompanhamento de alunos (as), regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, observadas as disposições estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA 56 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 2 DE AGOSTO DE 2021 RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1. Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no *Campus* São João do Piauí/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do *Campus* São João do Piauí.
2. Realizar o atendimento no turno e contraturno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/05/2025
Período de Inscrições	19/05 a 24/05/2025
Homologação das Inscrições	26/05/2025
Publicação de Cronograma de Entrevistas	26/05/2025
Entrevista	27 e 28/05/2025
Resultado Preliminar	28/05/2025
Recurso ao resultado preliminar	29/05/2025
Resultado Final	30/05/2025
Capacitação dos monitores	02/06/2025
Início das Atividades	02/06/2025

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

1. Para o exercício letivo de 2025, o *Campus* São João do Piauí disponibilizará 02 (duas) vagas de monitoria para discentes do Ensino Superior, para o acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas, atendidas pelo NAPNE, com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal e duração de quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da administração. E 01 vaga de monitoria para os discentes do Ensino Médio.

4. DOS REQUISITOS

1. Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do *Campus* São João do Piauí /IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:
 1. Se possuir outra modalidade de bolsa com a mesma fonte pagadora, será analisado pela equipe responsável.
 2. Ter afinidade com questões que envolvam as necessidades específicas dos discentes.
 3. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Educação Especial e Inclusiva ou cursos similares na área com carga horária mínima de 40 horas.
 4. Ter disponibilidade de 12 horas distribuídas em no mínimo três dias na semana, a critério da administração.
2. Dos requisitos para discentes do Ensino Médio:
 1. Se possuir outra modalidade de bolsa com a mesma fonte pagadora, será analisado pela equipe responsável.
 2. Ter afinidade com questões que envolvam as necessidades específicas dos discentes.
 3. Ter experiência em monitoria.
 4. Ter disponibilidade de 12 horas distribuídas em no mínimo três dias na semana, a critério da administração.

5. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas de forma on-line por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbQ7ZWWJFGLopHRryUTvGbLrsZVzd8MkVLny3pVAPIAiQYgw/viewform?usp=pp_url. No ato da inscrição devem ser enviados em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos:
 1. RG e CPF;
 2. Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu).
 3. Histórico Parcial (acesso via SUAP Edu).
 4. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais. (Modelo no anexo I)
 5. Declaração ou certificado de ter cursado ou estar cursando a disciplina de Educação Especial e Inclusiva, bem como cursos similares nessa área ou declaração de experiência fornecida pela instituição/órgão na qual exerceu a função de monitor(a) em contato direto com o público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades educacionais específicas.
 6. Índice de coeficiente acadêmico.
 7. Carta de intenção, escrita à mão conforme modelo. (Modelo no anexo II)
1. 2. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista de todos os candidatos selecionados, após a homologação dos documentos, conforme tabela abaixo.
-

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	10,0	
Índice de coeficiente acadêmico.	10,0	
Carta de intenção	10,0	

2. Os candidatos serão classificados se preenchido os requisitos do item 4.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos, nos turnos e contraturno dos discentes assistidos, desde que não sobreponha o horário da aula do monitor selecionado .

1. 1. Constituir um elo entre professores e alunos com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
2. Realizar planejamento semanal e/ou bimestral e/semestral sobre as atividades demandadas em parceria com o NAPNE;
3. Participar de momentos de formação e aperfeiçoamento desenvolvido pelo NAPNE;
4. Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem-estar;
5. Apresentar a cada semestre à Coordenação do NAPNE – IFPI/ São João do Piauí relatório das atividades desenvolvidas;
6. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

1. Ministrar aulas teóricas ou práticas; Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
2. Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência e/ou transtornos;
3. Causar constrangimento aos alunos assistidos.
4. Espalhar dentro e fora do campus informações de caráter sigiloso do Napne e estudantes atendidos por esse núcleo;
5. Agir de forma desrespeitosa com quaisquer pessoas;
6. Fazer as atividades no lugar dos estudantes acompanhados pelo NAPNE.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. 1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, etc.
2. Nos dois primeiros meses será feito uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não-adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
3. A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, 09 de maio 2025.

Maria do Socorro Siqueira Alves
Coordenadora NAPNE IFPI/ São João do Piauí

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI

Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria do Socorro Siqueira Alves, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE/SJP-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 19/05/2025 14:05:47.
- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 19/05/2025 14:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359086

Código de Autenticação: 3a15e2ce6a

